



Comissão
Europeia

QUAIS SÃO AS VANTAGENS PARA AS EMPRESAS?

CONSTRUIR O FUTURO
DIGITAL DA EUROPA

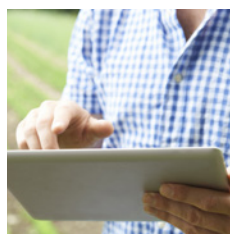
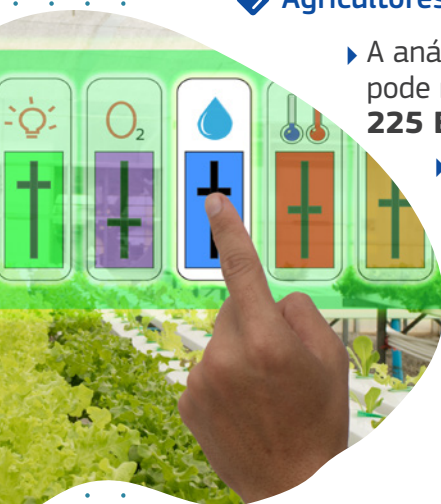
Fevereiro de 2020
#DigitalEU

Novas oportunidades para as empresas numa sociedade digitalizada

1 Acesso a dados industriais de alta qualidade

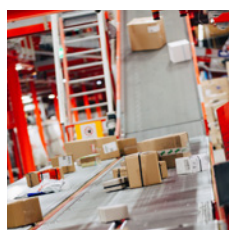
◆ Agricultores capazes de produzir mais alimentos a menores custos

- ▶ A análise dos dados sobre as colheitas, as sementes e a utilização de fertilizantes pode melhorar a eficiência da agricultura. Os agricultores poderiam ganhar **mais 225 EUR por hectare**.
- ▶ O projeto Data Driven Bioeconomy (uma bioeconomia orientada pelos dados), financiado pela UE, reduziu em **30 %** os custos da pulverização e da irrigação.



◆ Fabricantes capazes de otimizar a produção

- ▶ A otimização com base nos dados, por si só, permite poupanças de **90 mil milhões de EUR no setor da indústria transformadora, à escala mundial**.





2 Melhor enquadramento dos negócios em linha

Acesso equitativo aos mercados com vista à criação de atividades, ao desenvolvimento, à inovação e à competição em condições justas.

- ▶ O **pacote legislativo sobre os serviços digitais** estabelecerá regras claras em matéria de acesso ao mercado único e de reforço da responsabilidade das plataformas em linha.

3 Regras de concorrência adequadas à finalidade

Garantir **regras da UE** adequadas para as empresas digitais, grandes e pequenas, bem como para as indústrias tradicionais.

4 Investimento nas pessoas e nas infraestruturas

- ▶ Um maior número de **trabalhadores com competências digitais** preencherão o milhão de postos de trabalho vagos que limitam o crescimento das empresas;
- ▶ Financiamento da UE e nacional para dar um impulso à **conectividade avançada** e a **nuvens de dados europeias seguras**.

5 Apoio às PME no recurso à inteligência artificial

- ▶ **Criar uma nova estratégia para as PME** destinada a apoiar as empresas em fase de arranque e as PME inovadoras e de rápido crescimento.
- ▶ **Criar polos especializados de inovação digital** no domínio da inteligência artificial.
- ▶ **Melhorar o acesso ao financiamento**.



© União Europeia, 2020

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte. A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). A utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia poderá requerer a obtenção de autorização dos titulares dos respetivos direitos.

Todas as imagens © União Europeia, salvo indicação em contrário.

Print ISBN 978-92-76-15876-9
PDF ISBN 978-92-76-15841-7

doi:10.2775/892195
doi:10.2775/91841

NA-04-20-096-PT-C
NA-04-20-096-PT-N